



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 31/2022 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de junho do terceiro período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 10 dias do mês de junho de 2022, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hs 18min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Rodrigo Maciel declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi dispensado à leitura do texto bíblico e saudação aos visitantes. Dando prosseguimento, foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder à leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a ordem do dia, solicitando ao 1º Suplente da Mesa, Vereador Colemar da Saborelle para proceder à leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 11/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente encaminhou os trabalhos para as considerações finais, onde todos os vereadores declinaram o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs25min. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rodrigo Maciel (UB) como Presidente da Mesa; Rodrigo Ferreira (PODEMOS) como Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (DEM); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Jair do Povo (PROS); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Paulo César - PC (PTB); Ronaldo Lira (PSC); Valdônio Rodrigues (PSB) e Zezinho da Lafiche (AVANTE). Com a ausência justificada dos vereadores: Leda Perini (PATRIOTA); Marilis Fernandes (PP) e Ivanilson Marinho (Solidariedade). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 31/2022, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Ver. RODRIGO MACIEL
Presidente

Ver. RODRIGO FERREIRA
2º Secretário